



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 048/2015 DE 24 DE FEVREIRO DE 2015

“Designar Grupo de Trabalho para estudo de viabilização de Interdição Ética”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Grupo de Trabalho abaixo nominado, sob a Coordenação do primeiro para estudo de viabilização de Interdição Ética em Instituições de Saúde:

1. Grasiela Sbardelotto - Advogada
2. Karla Rodrigues Barzan – Enfa Fiscal
3. Jennifer Adriane Nesso – Enfa Fiscal
4. Manoel Rogério dos Santos Júnior – Enf. Fiscal
5. Míssia Mesquita Páscoa- Conselheira

Art. 2º - A presente Portaria na data de sua assinatura.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2015.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária

Recebido em 25/02/15

Por: _____
COREN/SC
Jennifer

Recebido
25/02/15
Karla Barzan

Recebido em 26/02/15
Manoel.

Grasiela, sb.
25/02
Grasiela Sbardelotto
Advogada Coren/SC
22.452